

DECRETO Nº 008/2013

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos e dá outras Providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARNÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.040/2012 e 3.041/2012 de 29 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUIZ PASQUALI**, CPF. nº 423.997.500-04, para responder pela **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS**, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.007/2012, de 21 de agosto de 2012, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito